



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:
Psicologia da Educação

EDITAL PED nº 01/2022

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE
LINHAS DE PESQUISA
PROCESSOS PSICOSSOCIAIS NA FORMAÇÃO E NO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL DE EDUCADORES
DESENVOLVIMENTO, ENSINO, APRENDIZAGEM NA ESCOLA, NA
FAMÍLIA E NA COMUNIDADE

1. OBJETO

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação, nos termos dos artigos 14, 15 e 90 do Regulamento Geral da Pós-Graduação <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/Regulamento-Geral-da-Pos-Graduacao-2021> faz saber que estão abertas as inscrições para credenciamento de Docentes-Pesquisadores para as Linhas de Pesquisa PROCESSOS PSICOSSOCIAIS NA FORMAÇÃO E NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE EDUCADORES e DESENVOLVIMENTO, ENSINO, APRENDIZAGEM NA ESCOLA, NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE deste Programa, para cumprir as atividades abaixo elencadas.

2. GLOSSÁRIO

2.1. Credenciar, no presente Edital, significa certificar a competência de um(a) docente para constar no cadastro de possível contratado(a) para o exercício das atividades que são objeto do presente Edital, na condição de Docente Permanente do Programa.

2.2. Docente Permanente, no presente Edital, corresponde ao definido pelos artigos 3º e 4º da Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>).

3. EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Processos Psicossociais na Formação e no Exercício Profissional de Educadores:

Essa linha de pesquisa oferece fundamentos à prática pedagógica, incorporando estudos que abordam processos referentes à constituição social da subjetividade do educador e seus aspectos relacionais, tais como: identidade, autoestima, representações sociais, motivação, expectativas, percepções, emoções, saberes e desempenho profissional.

3.2. Desenvolvimento, Ensino e Aprendizagem na Escola, na Família e na Comunidade.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:

Psicologia da Educação

Essa linha de pesquisa privilegia o desenvolvimento humano em seus múltiplos aspectos e nos contextos em que se processa. Articula o processo de desenvolvimento com os de aprendizagem e de ensino, entendendo esses últimos como todos aqueles em que se observa e/ou se requer uma intencionalidade educativa. Em particular, essa linha busca compreender como tais processos ocorrem em contextos escolares, familiares e comunitários.

4. ATIVIDADES A SEREM ASSUMIDAS PELO(A/S) DOCENTE(S) A SER(EM) CREDENCIADO(A/S), QUANDO CONTRATADO(A/S):

- 4.1. ministrar disciplinas, optativas e/ou obrigatórias, a serem definidas após o credenciamento, segundo as necessidades curriculares do Programa;
- 4.2. orientar projetos de pesquisa de mestrado e/ou doutorado;
- 4.3. supervisionar projetos de pesquisa de pós-doutorado;
- 4.4. planejar e desenvolver Projeto de Pesquisa individual, preferencialmente articulado a redes de pesquisa nacionais e internacionais;
- 4.5. realizar pesquisas científicas e publicar regularmente em periódicos que constem nos indicadores nacionais (SCIELO) e internacionais (SCOPUS, GOOGLE SCHOLAR e WEB OF SCIENCE);
- 4.6. participar das atividades da Linha de Pesquisa e de Grupo(s) de Pesquisa;
- 4.7. participar em bancas de arguição pública de mestrado, doutorado, livre docência, concursos etc., no Programa, na PUC-SP e em outras universidades;
- 4.8. atuar como revisor(a), avaliador(a) de artigos e em corpo editorial de Periódicos;
- 4.9. participar das reuniões do Colegiado do Programa;
- 4.10. participar de demais atividades e eventos promovidos pelo Programa.

O credenciamento poderá ocorrer sem atribuição imediata de atividades ou horas/contrato, tendo o resultado validade por 1 ano.

5. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS (AS)

Em cumprimento ao Artigo 7º do Ato nº. 04/2015 da Pró-Reitora de Pós-Graduação e aos parâmetros de avaliação da CAPES para o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, os (as) candidatos (as), deverão atender aos seguintes requisitos:

- 5.1. ter o título de doutor(a) há, pelo menos, 02 (dois) anos, outorgado por instituição de ensino superior brasileira, com diploma reconhecido pelo MEC; ou por instituição de ensino superior estrangeira, sendo o diploma reconhecido nacionalmente;
- 5.2. pertencer ao quadro docente da PUC-SP com, no mínimo, TP-10;
- 5.3. ser professor(a) de ensino superior há, pelo menos, 02 (anos) anos;
- 5.4. apresentar trajetória de investigação e atuação em conformidade com a temática da Linha de Pesquisa demandante;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:

Psicologia da Educação

5.5. apresentar produção científica e publicações, nos últimos quatro anos, em veículos nacionais e internacionais, sobre temas relacionados à temática da Linha de Pesquisa demandante, sendo obrigatórios artigos em periódicos especializados, classificados pela CAPES como Qualis A4 ou superior, além de outras eventuais publicações, tais como:

- 5.5.1. livros autorais, coletâneas, ou capítulos de livros;
- 5.5.2. trabalhos completos em anais de eventos científicos, nacionais ou internacionais;
- 5.5.3. produção técnica-tecnológica na área, que pode incluir: assessorias, consultorias, pareceres, participação em comissões, palestras, cursos ou minicursos ministrados, relatórios de pesquisa, relatórios de projetos executados;
- 5.6. apresentar Projeto de Pesquisa relacionado à temática de uma das Linhas de Pesquisa;
- 5.7. apresentar participação em bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado;
- 5.8. apresentar experiências em: eventual supervisão de pesquisa de pós doutorado, orientação de teses, dissertações e iniciação científica, a serem consideradas nesta ordem de prioridade.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. Requerimento de inscrição, disponível no site do Programa (<https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-psicologia-da-educacao#formularios-e-documentos>), a ser preenchido, assinado e digitalizado.
- 6.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) atualizado.
- 6.3. Cópia digitalizada dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado.
- 6.4. Cópia digitalizada de documentos pessoais (RG e CPF) e de foto 3X4.
- 6.5. Proposta de Projeto de Pesquisa (digitalizada) a ser desenvolvido no Programa, para a Linha de Pesquisa escolhida e indicada.
- 6.6. Súmula das 5 produções científicas / publicações que considera as mais importantes nos últimos 4 anos

O envio de todos os documentos digitalizados deverá ser realizado via e-mail para o endereço eletrônico: pedpos@pucsp.br

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma Comissão composta por 03 (três) professores, aprovada pela Direção da Faculdade de Educação, sendo:
 - 7.1.1. 01 (um/uma) docente membro da Coordenação do Programa;
 - 7.1.2. 01 (um/uma) docente da Faculdade de Educação que atue na Pós-Graduação stricto sensu da PUC-SP, indicado pelo Programa; e



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:

Psicologia da Educação

7.1.3. 01 (um/uma) professor (a) –pesquisador (a) externo (a) à PUC-SP, com experiência de docência e pesquisa em Programa de Pós-Graduação em Educação.

7.2. A Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação do Programa a relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), por ordem de classificação.

8. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento realizar-se-á em duas etapas.

8.1. Primeira etapa

8.1.1. Análise do Curriculum Vitae (plataforma Lattes) e da documentação solicitada, valorizando-se prioritariamente a produção intelectual, segundo os critérios de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, da CAPES

8.1.2. Análise de mérito do Projeto de Pesquisa

8.2. Segunda etapa (para os aprovados na Primeira etapa):

Entrevista da Comissão com o (a/s) candidato (a/s).

9. INSCRIÇÕES

9.1. Este Edital de Credenciamento estará exposto nos sítios eletrônicos: da Pós-Graduação; da Faculdade de Educação; e do Programa de Educação: Psicologia da Educação no período de 03 a 21 de outubro de 2022;

9.2. As inscrições estarão abertas no site do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, a partir do dia 24 de outubro de 2022, encerrando-se às 17h do dia 11 de novembro de 2022.

10. PERÍODO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) referente a este Edital ocorrerá no período compreendido entre os dias 14 de novembro e 02 de dezembro de 2022.

10.2. A divulgação do resultado do credenciamento será feita no site eletrônico do Programa a partir do dia 09 de dezembro de 2022, após aprovação da Ata de Credenciamento pelo Colegiado do Programa e sua homologação pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação.

11. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

11.1. O credenciamento dos (as) docente (s) aprovados (as) terá validade por 01 (um) ano.

11.2. O credenciamento não implica necessariamente, nem imediatamente, contratação.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:
Psicologia da Educação

11.3. A contratação do (a/s) docente (s) credenciado (a/s), quando ocorrer, poderá se fazer para Tempo Parcial de 10, 20 ou 30 horas semanais, por tempo determinado ou indeterminado, a depender da demanda do Programa.

11.4. O (a/s) docente (s) credenciado (a/s) que vier (em) a ser contratado (a/s), trabalhará (ão) por dois semestres letivos na condição de período probatório, ao final dos quais será (ão) avaliado (a/s) pela mesma Comissão que tiver sido responsável pelo credenciamento, para prestar (em) conta dos compromissos assumidos no credenciamento. Nessa ocasião, concluída a avaliação, a Comissão proporá ao Colegiado do Programa a continuidade ou a anulação dos efeitos do credenciamento.

São Paulo, 03 de outubro de 2022

Profª. Dra. Ana Mercês Bahia Bock
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação:
Psicologia da Educação